



Prefeitura Municipal de Assis

264

DECRETO Nº 2.189, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1 990.

CABINETE DO PREFEITO

FIXA A TARIFA DE UTILIZAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS "THIAGO RIBEIRO".

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 151 da Lei Orgânica do Município de Assis,

DECRETA:

Artigo 1º - A tarifa de utilização do Terminal de Passageiros "Thiago Ribeiro", fica assim fixada:

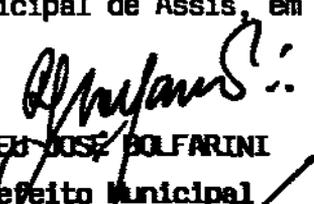
a) aquelas aplicáveis aos serviços interestaduais e internacionais: Cr\$ 17,47 (dezesete cruzeiros e quarenta e sete centavos);

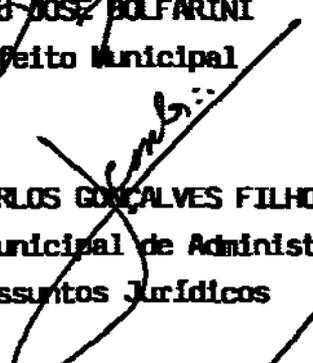
b) as demais:- até 39,9 Km - Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros);
- de 40,0 Km à 99,9 Km - Cr\$ 17,00 (dezesete cruzeiros);
- acima de 99,9 Km - Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

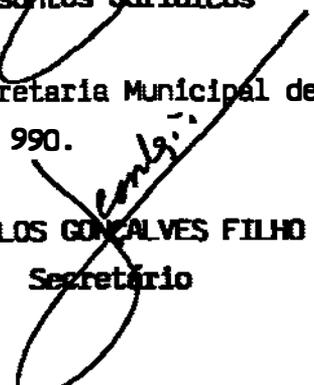
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de novembro de 1 990.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos em 14 de novembro de 1 990.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário